

PORTARIA Nº 354/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo a localização da Coordenação Técnica Local de Manoel Urbano/AC para o município de Santa Rosa do Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 400/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023408/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor HELCIO FARIAS DOS SANTOS, filho do ex-servidor HELIO FARIAS DOS SANTOS, falecido em 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 401/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000215/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de dezembro de 2011, à servidora IRACY DUARTE LIMA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0703578, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 402/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000997/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de março de 2012, à servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445876, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 403 /PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021268/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de janeiro de 2012, ao servidor NACOÇA PIO CINTA LARGA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447146, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 404/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HÉRCULES SILVA SCHIAVE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821338, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04328707706, categoria “AB”, válida até 09.10.2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa JGC-6071, Mitsubishi – L-200 placa JXR-1591 e Mitsubishi – L-200 placa JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 405/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1820248, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04449653640, categoria “B”, válida até 06.11.2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa JGC-6071, Mitsubishi – L-200 placa JXR-1591 e Mitsubishi – L-200 placa JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 406/PRES, de 12 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1822862, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02797949883, categoria “AB”, válida até 18.02.2013, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi – L-200 placa JGC-6071, Mitsubishi – L-200 placa JXR-1591 e Mitsubishi – L-200 placa JXR-1601, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------